

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 027/2026**

O Sr. **ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO**,  
Presidente da Câmara Municipal de Paraíba do Sul, no  
uso de suas atribuições legais e com base no item XIII  
do Art. 39, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica declarado nulo o Ato da Presidência nº 026 de 30 de março de 2026, que exonerou o servidor Marco Antônio Duarte Ferreira, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Comunicação.

**Art. 2º** A nulidade de que trata este Ato produz efeitos retroativos invalidando o ato desde a sua origem, ressalvados os direitos adquiridos de boa-fé, quando cabíveis.

**Art. 3º** Determina-se a adoção das medidas administrativas necessárias ao cumprimento deste Ato.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Paraíba do Sul em 31 de março de 2026.

  
**André Vieira de Souza Salgueiro**  
Presidente